



*Processo Adm. n.º 2021016266*

**RECORRENTES: VASQUES E LIMA LTDA E LUZINÁUTICA IND. E COM. LTDA;**

**RECORRIDO: BRAZ COMÉCIO VAREJISTA LTDA**

**Ementa: -PARECER SOBRE RECURSOS ADM. EMPRESAS – VASQUES E LIMA LTDA E LUZINÁUTICA IND. E COM. LTDA- VALORES OBTIDOS FICARAM DENTRO DO PERCENTUAL DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO – PARECER FAVRÁVEL A QUE SE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, VISANDO À HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

### **DO RELATÓRIO**

No dia 19 de agosto de 2021, foram impetrados Recursos Administrativos pelas Licitantes Vasques e Lima LTDA e Luzináutica Ind. E Com. LTDA, já devidamente qualificadas nos autos, nas quais, arguiram o seguinte:

***SÍNTESE-** “[...] em face de atos de aprovação de propostas apresentadas a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia; que julgou vencedoras as propostas de empresas que apresentaram preços fora da realidade, chegando inclusive a ser menor que o preço de custo praticado pela própria fábrica e também preços infinitamente inferiores a planilha de parâmetro de preços apresentada pela Secretaria de Esporte e Lazer; [...]”*

Ante ao contexto acima apresentado, pugnaram as recorrentes nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93 pela desclassificação da recorrida por praticar preços inexequíveis.

Recebido o recurso, fora apresentada contrarrazões pela recorrida, na qual arguiu o seguinte:



Nesse sentido, conforme se depreende do parâmetro de preço levantado por esta Secretaria não há que se falar que a Licitante, ora. Recorrida, apresentou preços **inexequíveis**.

Além disso, cumpre mencionar que os recursos impetrados pelas Recorrentes não trouxeram qualquer meio probatório capaz de embasar o alegado, vez que citou o artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93, sem, contudo, apontar e/ou comprovar que os preços constantes na proposta da Recorrida encontram-se em desconformidade com os preços de mercado, sendo, portanto, inexequíveis.

Por outro lado, a Recorrida em suas contrarrazões aduz que os preços propostos são exequíveis e junta aos autos o demonstrativo-aplanilhado contendo preços fornecidos diretamente com representantes das marcas cotadas para o certame.

Além disso, depreende-se dos presentes autos que não somente a Recorrida apresentou preços mais baixos, como também, outras empresas também o fizeram. Assim, não há que se falar que os preços apresentados nas propostas são inexequíveis.

Nessa senda, colaciona o trecho do Manual Publicado pela Secretária do Controle Interno pelo Supremo Tribunal Justiça diz em relação do PREÇO INEXEQUIVEL- na página 17: do Tribuna de Contas da União:

*[...] os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de classificar um valor como inexequível ou excessivamente elevado devem ter por base os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de sua ordenação numérica na qual se busque excluir aqueles que mais se destoam dos demais. O parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 8.666/93 possibilita que, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, sejam consideradas manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do valor orçado pela Administração. Assim, a própria lei determina quando o preço referente a obras e serviços de engenharia será manifestamente inexequível. Ressalte-se que o critério acima especificado é restrito a obras e serviços de engenharia e se relaciona à avaliação das propostas das licitantes. [...]*

Nesse contexto, faz-se aplicação analógica do artigo 48, § 1º da Lei nº 8.666/93, ressalte-se que o critério acima especificado é restrito a obras e serviços de engenharia e se relaciona à avaliação das propostas das licitantes. Porém, como inexistente norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos, entende-se que este parâmetro pode servir para identificar os valores que se presumem inexequíveis na realização da pesquisa de preços, uma vez que há previsão legal de integração da norma sempre que houver lacuna ou omissão da lei.





*SÍNTESE- “[...] que o recurso apresentado não merece prosperar, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública; que os recursos apresentados são vazios, desprovidos de qualquer argumento concreto que pudesse comprovar a suposta inexecutabilidade da proposta do Recorrido; de modo a demonstrar a exequibilidade da oferta apresentada, encarta-se o demonstrativo-planilhado contendo os preços fornecidos diretamente com representante das marcas cotadas para o certame em comento; que não foi a única CIA classificada com propostas mais vantajosas; requer que seja negado provimento aos recursos interpostos; requer seja declarada vencedora [...]”*

Assim instruídos, vieram os autos à Secretaria de Esporte e Lazer para emissão de parecer.

## **DA FUNDAMENTAÇÃO**

Mormente, ressalte-se, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes aos atos administrativos praticados, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Trata-se de Licitação na modalidade pregão presencial nº 044/2021 – sessão nº 001, ocorrido no dia 19 de agosto de 2021.

Como regra temos que nas licitações devem ser seguidas as especificações do Edital, que por consequência está de acordo com as determinações legais da Lei 8666/93, que rege a Lei de Licitações e o Decreto 10.520/2002, que rege o pregão.

Insta mencionar que durante a fase interna da licitação é realizada cotação com várias empresas para que se chegue a um valor médio, conforme determina a Lei de Licitações. A Lei n. 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O parágrafo 2º do artigo 40 da referida lei determina a necessidade de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários como anexo do edital.

Ademais, o artigo 44 da mesma lei, ao tratar sobre o julgamento das propostas, ressalvada a exceção ali constante, não admite a apresentação de preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado. Assim, é necessário que o órgão licitante possua estimativa prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.



Diante de tal entendimento, para se verificar a inexequibilidade de um valor em uma pesquisa de preços, é suficiente compará-lo à média dos demais valores, se o resultado for inferior a 70%, poderá ser considerado como inexequível.

Desta forma, denota-se pelo comparativo entre os preços constantes no parâmetro de preços elaborado por esta Secretaria e os preços informados pelas Licitantes vencedoras do certame que os valores estão dentro do percentual adequado.

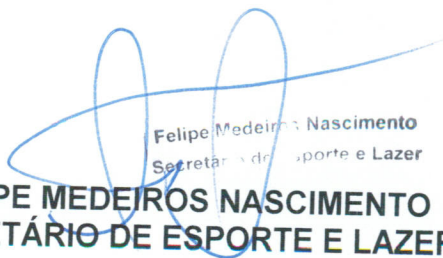
Assim, considerando todo o conteúdo do processo em epigrafe, considerando que as licitantes às quais os objetos foram adjudicados, cumpriram com todas as exigências do ato convocatório, considerando que os valores obtidos ficaram dentro do percentual dos preços praticados no mercado. Considerando também as marcas apresentadas pelas Licitantes vencedoras nas propostas, **somos favoráveis a que se dê prosseguimento ao feito, visando à homologação do certame.**

Por fim, segue em anexo a planilha descritiva dos produtos constantes no presente certame.

Luziânia, 02 de setembro de 2021.



**WALLACE ALVES REIS**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

  
Felipe Medeiros Nascimento  
Secretário de Esporte e Lazer

**FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**







SECRETARIA DE  
**ESPORTE E LAZER**

Item	Descrição dos produtos	Marca	Quant	Empresa vencedora	Aprovado ou Reprovado	Parecer e ou Justificativa
1	<b>Apitos profissionais (40)</b> (Fox 40)	SCALIBU	36	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
2	<b>Apitos para mesários de Futsal</b>	Bivox	06	CRIATIVA PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
3	<b>Bombas de ar Double Action</b>	Gismar	24	SOLUTION COM. E SERVIÇOS EIRELI	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
4	<b>Pares Redes Fio 02 Oficial para futebol de campo de 2mm</b>	REDE SPORT	12	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
5	<b>Pares Redes Fio 04 Oficial para futebol de campo de 4mm</b>	REDE SPORT	06	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
6	<b>Pares Redes Fio 02 Oficial de futsal de 2mm</b>	REDE SPORT	12	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.





SECRETARIA DE

**ESPORTE E LAZER**

7	<b>Pares Redes Fio 04</b> <b>Oficial de futsal de 4mm</b>	REDE SPORT	06	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
8	<b>Pares Redes Fio 02</b> <b>Oficial para futebol</b> <b>Society 2mm</b>	REDE SPORT	12	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
9	<b>Redes Oficial para vôlei</b> <b>in door fio 04 mm</b> <b>trançado – altura 1 mt,</b> <b>comprimento 10 mt com</b> <b>duas faixas (couro ou</b> <b>sintético)</b>	REDE SPORT	06	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
10	<b>Redes Oficial para vôlei</b> <b>de praia fio 04 mm</b> <b>trançado – altura 1 mt,</b> <b>comprimento 10 mt com</b> <b>duas faixas (couro ou</b> <b>sintético)</b>	REDE SPORT	06	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
11	<b>Redes Oficial para</b> <b>futevôlei fio 04 mm</b> <b>trançado – altura 1 mt,</b> <b>comprimento 10 mt com</b> <b>duas faixas (couro ou</b> <b>sintético)</b>	REDE SPORT	06	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
12	<b>Antenas para redes de</b> <b>voleibol e futevôlei, 1,80</b> <b>mts comp. X 10 mm de</b> <b>espessura fabricado em</b> <b>fibra de vidro.</b>	REDE SPORT	12	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
13	<b>Bolas oficial de futebol</b> <b>de campo 68,5 – 9,5 cm,</b> <b>420-445 gr, termotec,</b>	Topper	72	JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso,





SECRETARIA DE

**ESPORTE E LAZER**

					os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
					Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
					Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
<b>14</b>	<p>laminado ecoknit, 14 gomos de dupla colagem 100%, câmara de ar de borracha butílica, 6 discos de balanceamento, miolo slip system removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).</p> <p>Bolas de futebol de campo, 68 a 70 cm, 410 a 450 Gr, Termotec 8 gomos, PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).</p>	Penalty Bola 8	<b>168</b>	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>
<b>15</b>	<p>Bolas de futebol tamanho infantil, nº 04, 64 a 66 cm, 360 a 390 Gr, Microfibra, costurada câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).</p>	Penalty Storm nº 4	<b>48</b>	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>



SECRETARIA DE  
**ESPORTE E LAZER**

16	<p>Bolas de futebol tamanho infantil, nº 05, 68 a 70 cm, 410 a 450 Gr, Microfibra, costurada câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).</p>	Penalty Storm nº 5	120	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	<p>Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.</p>
17	<p>Bolas de futsal, 61 – 64 cm, 410-440 gr, termotec 8 gomos PU ultra 100%, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).</p>	Penalty Bola 8	72	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	<p>Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.</p>
18	<p>Bolas de Futsal, 50 a 55 cm, 300 a 350 Gr, Termotec, 8 gomos, PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).</p>	Penalty Max 100	36	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	<p>Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.</p>





SECRETARIA DE  
**ESPORTE E LAZER**

19	Bolas de Futsal, 55 a 59 cm, 350 a 380 Gr, Termotec 8 gomos, PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).	Penalty Max 200	36	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
20	Bolas de futsal, 61 a 64 cm, 410 a 440 Gr. Termotec 12 gomos, PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).	Penalty	24	VASQUES E LIMA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
21	Bolas de futevôlei 68-69 cm, 485-486 Gr, Termotec 8 gomos, PU ultra 100% câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Mikasa, Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).	Penalty	48	JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
22	Bolas de vôlei, Oficial da CBV e aprovada pela FIVB e 65-67 cm, 260-280	Penalty 8.0 Pro	24	SOLUTION COM. E	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso,



SECRETARIA DE

**ESPORTE E LAZER**

				SERVIÇOS EIRELI		os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
23	Gr, matrizada, microfibrã, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior). Bolas de vôlei, aprovada pela CBV 65-67cm, 260—280 Gr. Costurada, PVC câmara butil, miolo removível (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).	Penalty VP 2000	24	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
24	Bolas de vôlei Beach, Oficial da CBV e aprovada pela FIVB 65-67 cm, 260-280 Gr. Termotec, Microfibrã, câmara airbility, miolo removível e lubrificado (Mikasa, Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior)..	Penalty	24	JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
25	Bolas Basquete, 72-74cm, 450-500 Gr, Matrizada, Microfibrã, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas:	Penalty 5.8	24	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	<b>APROVADO</b>	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.





SECRETARIA DE

**ESPORTE E LAZER**

	(Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).						
26	Bolas Basquete, aprovada pela FIBA 75-78cm, 600-650 Gr, Matrizada, Microfibra, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, Marcas sugeridas: (Topper, Penalty, Adidas, Umbro, Puma, Wilson ou Nike, qualidade igual ou superior).	Penalty	24	VASQUES E LIMA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.	
27	Bolas Handebol, Oficial da CBHB e aprovada pela IHF, 58-60cm, 425-475 Gr, Costurada, PU ultra grip câmara airbility, miolo removível e lubrificado.	Penalty H3L Suécia	24	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.	
28	Bolas Handebol, Oficial da CBHB e aprovada pela IHF, 54-56 cm, 325-400 Gr, Costurada, PU ultra grip câmara airbility, miolo removível e lubrificado.	Penalty H2L Suécia	24	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.	
29	Sacos para colocar bolas (Rede fio seda 4mm)	REDE SPORT	12	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.	



SECRETARIA DE  
**ESPORTE E LAZER**

30	Pratos p/ treinos	Scalibu	140	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
31	Cones de 50 cm	Scalibu	150	VASQUES E LIMA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
32	Para quedas de resistência p/ corrida	Odin Fit	24	JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
33	Tração Dupla	Scalibu	24	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
34	Tração simples	Ezetex	24	JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
35	Coletes de carga	Spim	12	CRIATIVA PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
36	Trenó de resistência p/ treinamento de corrida	Acte sports	24	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.





SECRETARIA DE  
**ESPORTE E LAZER**

37	Garrafa térmica 20 litros	Coleman	20	SOLUTION COM. E SERVIÇOS EIRELI	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
38	Caixa térmica 20 litros.	Termolar	20	SOLUTION COM. E SERVIÇOS EIRELI	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
39	Cronômetros c/ 10 memórias.	Vollo	12	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
40	Capas para chuva - No tamanho "G"	Eqpro	20	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
41	Placares de mesa para futsal	Athi	04	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
42	Faixa para marcação de quadra de futevôlei 18 x 9 x 10 cm de lona	Golden	12	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
43	Faixa para marcação de quadra de vôlei de areia de lona 18 x 9 x 10 cm	Goldem	12	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Não foi solicitado amostra em virtude de já termos trabalhado com esta marca e sendo que a marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.



SECRETARIA DE  
**ESPORTE E LAZER**

44	Placar Eletrônico e led para Ginásio de Esportes 2mx1mx9cm com sistema de controle via rádio wireless com marcação de tempo de jogo, regressivo ou progressivo, com marcação de falta, set e pontuação.com software gerenciador do placar, cronometro regressivo de 24 segundos e software gerenciador de cronômetros.	Roger sports	01	BRAZ COM. VAREJISTA LTDA	APROVADO	Marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
45	Tabela de Basquete móvel hidráulica elétrica. (usada pela CBB)	RAPINI	02	IM ALVES SOLUÇÕES EM ALIMENTO LTDA	APROVADO	Marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.
46	Placar eletrônico em LED em duas cores de substituição de jogadores de futebol com visualização dos dois lados, dimensões mínimas de: 55, 5x36x4cm.	Lamb	02	JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL	APROVADO	Marca cotada atende as especificações contidas no edital. Além disso, os preços apresentados estão abaixo do parâmetro e compatíveis com os praticados no mercado.

*Wallace Alves Reis*  
**WALLACE ALVES REIS**  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Felipe Meeiros Nascimento  
Secretário de Esporte e Lazer

**FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER





**Processo nº 2021016266**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**OBJETO:** Licitação. PREGÃO PRESENCIAL 044/2021. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para início aos campeonatos e torneios organizados pela SEL do município de Luziânia/GO.

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### **I- DAS PRELIMINARES**

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, tempestivamente, através de seu representante legal, pelas empresas LUZINÁUTICA SPORTS IND. E COM.LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.757/0001-28, e VASQUES & LIMA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.263/000-02 CONTRA a decisão que classificou a empresa BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, com fundamento na Lei nº 8.666/93, ante as razões de fato e de direito que expõe.

Oportunizada a apresentação de análise e manifestação técnica, por parte do Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, esta apresentou às devidas razões quanto as alegações das interessadas, que ademais serão apreciadas no mérito.

### **II- DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Cabe ponderar que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os demais licitantes foram cientificados da interposição e trâmite do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação em epígrafe.

E ainda, oportunizada a apresentação de contrarrazões a empresa BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, tempestivamente, apresentou às devidas razões quanto as alegações da recorrente, que ademais serão apreciadas no mérito.

### **III- DAS ALEGAÇÕES DA LUZINÁUTICA SPORTS IND. E COM. LTDA E DA VASQUES E LIMA LTDA**

Em síntese, insurgem-se as recorrentes, em suas alegações, que por coincidência *idênticas*, contra a decisão do pregoeiro que classificou a licitante BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, por se tratar de proposta de preços inexequíveis, devendo os mesmos serem revistos, e sugerindo a desclassificação da vencedora.





Em seguida, tecem na peça recursal argumentos no sentido de demonstrar que os preços cotados foram inferiores a 70% do valor do parâmetro de preços formulado pela Administração Pública.

Assim, requerem que a Comissão Permanente de Licitações julgue por inexecúvel a proposta de preços apresentada, com a posterior desclassificação da empresa BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

#### **IV- DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**

Preliminarmente, a empresa BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA aponta que *“para que uma proposta seja declarada como inexecúvel deverá ser comprovada que contém preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, sob pena de flagrante violação ao princípio da proposta mais vantajosa para a Administração.”*

Segue pontuando nas contrarrazões, e requerendo que as recorrentes devem apresentar razões objetivas que comprovem a suposta inexecuibilidade.

Desta monta, requer a negativa, por parte desta C.P.L, quanto ao pleito das recorrentes.

#### **V- APRECIÇÃO DO MÉRITO**

De início, a Comissão Processante recebe os recursos administrativos interpostos por próprios e tempestivos, e, antes de mais nada, ressalta a obediência às regras estabelecidas no processo licitatório e em cada procedimento do certame.

Em proêmio, cumpre destacar que a normativa apontada no artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93, não resulta em regra absoluta e imutável, devendo a Administração Pública ceder o direito de comprovação da exequibilidade de proposta, mesmo que esta represente preço aparentemente simbólico.

Assim, a exequibilidade ou não de uma proposta não se verifica apenas sob o prisma do direito, mas sobre o fato em si, ou seja, a exequibilidade é avaliada na constância de cada caso. Isso, porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante.

E ainda, nesse sentido, podemos apontar o entendimento da Súmula 262/2010 do Tribunal de Contas da União, vejamos:

*SÚMULA Nº 262/2010 do TCU O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.*

Assim, convém mencionar que, em parecer técnico apresentado, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer atesta que além da recorrida outras empresas apresentaram preços mais baixos, e em seguida, *desconsidera a possibilidade de preço inexecúvel.*





E ainda, aponta que a licitante apresentou em suas contrarrazões planilha demonstrativa contendo os preços fornecidos diretamente por representantes das marcas cotadas para o certame em apreço.

Nesse sentido, conforme esclarecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, não resta dúvida de que as licitantes, às quais os objetos foram adjudicados, cumpriram com todas as exigências do ato convocatório, bem como, os valores obtidos ficaram dentro do percentual dos preços praticados no mercado.

#### VI- DECISÃO.

Ante todo o exposto, em respeito às normas e ao Edital da PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 044/2021 do Município de Luziânia/GO, e em estrita observância ao princípio da vinculação do instrumento convocatório e demais princípios da licitação, CONHEÇO do recurso interposto pelas licitantes LUZINÁUTICA SPORTS IND. E COM.LTDA, e VASQUES & LIMA LTDA – ME, dando-se-lhe no mérito IMPROVIMENTO para **MANTER a decisão que classifica a proposta apresentada pela empresa BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, por desatendimento às exigências editalícias.

É a decisão, à superior apreciação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LUZIÂNIA/GO, aos 29  
(vinte e nove) de setembro de 2021.

  
EDIOMAR ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS  
PREGOEIRO